



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 471/2019

DATA: de 01 JULHO de 2019.

SÚMULA: DESIGNA O SR. **GILSON JOSÉ MARTINS** como engenheiro de Fiscalização da obra e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI N° 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1° - **DESIGNAR** o Sr. **Gilson Jose Martins**, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA MT n° 3446/D, portador do CPF n° 241.135.229-87, para atuar como **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRA**, REFERENTE À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALINENTADORA, NO PA KENO NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, SITUADA NAS ESTRADAS VALDIRENE, DEVANI, MAYRA E ESTRADA MUNICIPAL 02, REFERENTE AO CONTRATO 33/2019.

Art. 2° - Incumbe ao referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de Junho de 2019. Revogando as disposições em contrário, em específico Portaria N° 454/2019 de 24 de Junho de 2019.

Cláudia-MT, 01 de JULHO de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE

